

TURBULÊNCIA GLOBAL

China lança pacote de US\$ 292 bi para combater crise

Recursos serão destinados à construção de ferrovias, com o objetivo de incentivar a demanda interna

Cláudia Trevisan
PEQUIM

Repetindo a ação que adotou depois da crise asiática, em 1997, a China deu início no fim de semana a um pacote de estímulo à atividade econômica, com anúncio de investimentos de 2 trilhões de yuans, o equivalente a US\$ 292 bilhões, para a construção de ferrovias. O valor representa 42% dos US\$ 700 bilhões que Washington vai usar para salvar o sistema financeiro americano. O aumento do gasto público será a principal arma de Pequim para amenizar o impacto da crise global sobre a atividade econômica do país, que no trimestre passado teve expansão de 9%, o menor índice em cinco anos.

“Em 1997, lidamos com a crise asiática estimulando o crescimento doméstico por meio da construção de estradas. Agora, o dinheiro será destino ao aperfeiçoamento da rede ferroviária”, disse ao jornal oficial *China Daily* o consultor de políticas públicas do Comitê Central do Partido Comunista, Zheng Xinli. Logo depois da crise asiática, a China realizou uma série de obras públicas, que incluíram a construção de 174 mil quilômetros de estradas e 35 aeroportos no período de 1998 a 2000. Em consequência, o ritmo de expansão do PIB desacelerou de 9,3%, em 1997, para 7,8% no ano seguinte, quando todos os países da região registraram quedas dramáticas na atividade econômica.

Segundo o Ministério das Ferrovias, dos 2 trilhões de yuans previstos, 1,2 trilhão já está liberado. Até 2010, a malha será aumentada dos atuais 78 mil quilômetros de extensão para 90 mil quilômetros. O *China Daily* afirmou que o investimento de 2 trilhões foi aprovado pelo Conselho de Estado, o gabinete dirigido pelo primeiro-ministro Wen Jiabao, com a missão de “ajudar a impulsionar o crescimento econômico em meio à crise financeira mundial”.

Apesar de ser a terceira maior do mundo, depois da nor-

te-americana e da russa, a malha ferroviária chinesa está longe de atender à demanda do 1,3 bilhão de habitantes do país. Os trens costumam estar sempre lotados e o sistema chega à beira do colapso no período de Ano Novo chinês, quando milhões de pessoas viajam para encontrar suas famílias.

Na semana passada, Pequim já havia anunciado medidas de estímulo à construção civil, que está em desaceleração desde o

início de 2008 em razão da imposição de restrições à compra de imóveis no ano passado. As autoridades reduziram de 30% para 20% do valor do imóvel o pagamento mínimo que deve ser feito à vista. Além disso, diminuíram os juros e a tributação incidente sobre as transações. A construção civil tem um peso de cerca de 10% na economia chinesa e respondeu por 25% do investimento em ativos fixos no ano passado. ●



EXPANSÃO - Até 2010, malha ferroviária chinesas será elevada dos atuais 78 mil Km para 90 mil Km

STRINGER / REUTERS-9/3/2008

TURBULÊNCIA GLOBAL

FMI empresta US\$ 16,5 bi à Ucrânia

Acordo preliminar prevê a liberação de crédito para socorrer o sistema financeiro e conter a inflação no país

WASHINGTON

O Fundo Monetário Internacional (FMI) informou ontem que chegou a um acordo preliminar com a Ucrânia para um pacote de empréstimo de US\$ 16,5 bilhões para aliviar os efeitos da crise financeira.

“Uma missão do FMI e autoridades ucranianas fecharam hoje um acordo, sujeito a aprovação da administração do FMI e da diretoria executiva, para um programa econômico apoiado por um empréstimo de US\$ 16,5 bilhões sob um acordo stand-by de 24 meses”, afirmou o diretor-gerente do FMI, Dominique Strauss-Kahn, em comunicado ao mercado.

“Considerações da diretoria serão feitas após a aprovação de mudanças legislativas do programa de resolução bancá-

ria da Ucrânia”, acrescentou o Fundo.

O órgão sediado em Washington afirmou que seus funcionários em Kiev e as autoridades ucranianas chegaram a um acordo que irá tratar das necessidades do balanço de pagamentos criadas pelos efeitos combinado do colapso nos preços do aço e das turbulências nos mercados de crédito.

“O programa tem como objetivo ajudar a Ucrânia a voltar a ter estabilidade financeira e econômica, combatendo os problemas de liquidez e solvência do setor financeiro, amenizando os efeitos dos fortes choques externos e reduzindo a inflação”, afirmou Strauss-Kahn.

Ele afirmou que o pacote é equivalente a 800% da cota ucraniana no Fundo. Cada país-membro do FMI tem uma cota



YURI GRIPAS/REUTERS-13/10/2008

RESGATE - Absolvido da acusação de favorecer funcionária, Kahn negocia pacotes de ajuda a países

baseada em seu tamanho na economia mundial e determina a quantia do empréstimo que pode receber. Sob o programa normal do FMI, os países podem receber até três vezes a sua cota. “A força do programa justifica o alto nível de seu acesso”, afirmou Strauss-Kahn.

A crise financeira ressuscitou o FMI. Além do acordo com a Ucrânia, o Fundo Monetário também acertou a concessão de um empréstimo de US\$ 2,1 bilhões à Islândia na semana passada. Após meia década praticamente sem clientes, o Fundo, de novo, se tornou credor de países que não conseguem empréstimos em outras instituições.

Na porta do FMI, agora batem Paquistão, Bielo-Rússia, Hungria e talvez a Bolívia. ● **AGÊNCIAS INTERNACIONAIS**

Conselho do Fundo absolve Strauss-Kahn

WASHINGTON

O Conselho Executivo do Fundo Monetário Internacional (FMI) determinou que o diretor-gerente do organismo, o francês Dominique Strauss-Kahn, não incorreu em abuso de poder nem favoritismo ao manter uma relação íntima com uma subordinada, informou em comunicado o organismo multilateral de crédito.

“O Conselho concluiu que não houve assédio, favoritismo nem qualquer outra forma de abuso de poder por parte do diretor-gerente”, afirmou o FMI em seu site.

No entanto, o principal órgão executivo do órgão advertiu que o incidente constituiu “um grave erro de julgamento por parte de Strauss-Kahn”.

O Conselho considerou o problema “fechado” e manifestou que “continuarão trabalhando” com o diretor-gerente e sua equipe nos desafios que o FMI enfrenta.

Strauss-Kahn disse que está de acordo com a declaração realizada pelo Conselho, o órgão que representa os 185 países-membros e que toma as decisões do dia a dia.

Acrescentou que lamenta muito o incidente e aceita a responsabilidade por isso.

“Pedi desculpas por isso ao Conselho, à equipe do FMI e a minha família”, explicou o ex-ministro das Finanças francês.

O Conselho abriu uma investigação para determinar se Strauss-Kahn deu tratamento privilegiado a uma mulher com a qual manteve um romance, a húngara Piroska Nagy, alta funcionária do departamento da África do FMI, que deixou a instituição em agosto passado.

FRANCESSES APÓIAM

Os conservadores ligados ao presidente francês, Nicolas Sarkozy, e opositor Partido Socialista (PS) comemoram a decisão do FMI de permitir seu diretor-geral, Dominique Strauss-Kahn, após uma investigação sobre abuso de poder.

“É uma boa notícia saber que não se pode desestabilizar alguém com sua vida privada, como se tentou fazer”, disse Frederic Lefebvre, porta-voz da União por um Movimento Popular (UMP, direita, no poder).

● **AGÊNCIAS INTERNACIONAIS**

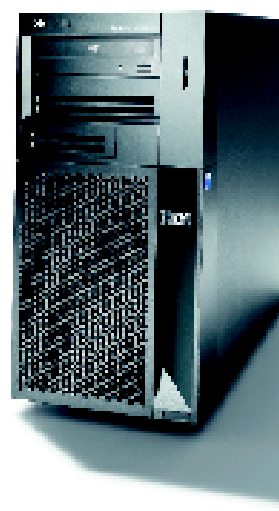
CRISE É COISA DE PC.

SERVIDORES IBM PELO MESMO PREÇO DO MÊS PASSADO.

O servidor IBM System x3200 M2 não vai mudar de preço com a alta do dólar. E esse é só o primeiro dos benefícios. O processador Intel® Xeon® Quad-Core confere um aumento na performance⁽⁷⁾. O kit RAID proporciona agilidade e segurança para seus dados. Um servidor pensado para sua empresa, que inclui ainda frete, teclado e mouse. Diretamente da IBM e de seus parceiros de negócios. **Inovação de um jeito simples.**

IBM System x3200 M2 Express Model		
POR:	R\$ 1.999,00⁽¹⁾ À VISTA	Consulte opções de financiamento Frete grátis ⁽²⁾

IBM, logos das IBM System Storage, IBM System e IBM Express Advantage são marcas de titularidade da International Business Machines Corporation. Intel, o logotipo Intel, Xeon e Xeon Inside são marcas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Fotos ilustrativas. (1) Preço à vista com impostos base São Paulo válido até 31/10/2008 ou término do estoque de 20 unidades. Monitor e sistema operacional não inclusos. (2) Frete grátis exceto para Mato e Roraima (sob consulta). (3) A IBM ou a Autoridade Técnica IBM irá reparar a máquina com direito ao restabelecimento do cliente, de acordo com os termos e as condições de garantia-padrão IBM*. Os reparos poderão exigir o envio de máquina para o laboratório do Centro Autorizado de Serviços IBM (CAS) 3 anos de garantia CPU (Customer Replacement Unit), ou seja, a IBM realizará a determinação do problema junto ao cliente por telefone. Se o problema não puder ser resolvido, a IBM enviará uma unidade ou peças de reposição diretamente à localidade do cliente, de acordo com os termos e as condições de garantia-padrão IBM*. (5) Frete grátis somente para o estado de São Paulo. (6) O cliente é responsável pela instalação e configuração do IBM Director (1) Disponível no site http://www.ibm.com/services/gov/pt/rao/rao_warranties (Declaração de Garantia Limitada). (7) Aumento de performance se comparado ao processador Intel® Xeon® Dual-Core usado na versão anterior de produto.



IBM SYSTEM x3400 EXPRESS MODEL

POR APENAS:
R\$ 3.999,00⁽¹⁾ À VISTA

Frete grátis⁽²⁾ Consulte opções de financiamento

P/N 7976-ABB
Processador Intel® Xeon® Quad-Core
E5405 2GHz 1333MHz (12MB Cache)
Kit de 1GB (2x 512MB) PC2-5300 667MHz FBD 240-pin
ECC DDR2-SDRAM DIMM expansível até 32GB
Disco rígido não incluso (permite SAS ou SATA, ambos Hot Swap)
(8 baías 3,5" – 4 habilitadas)
Gigabit Ethernet 10/100/1000
DVD-ROM 16X
Tone
Garantia de 3 anos on-site⁽³⁾



COMPRA AGORA

OFFICER 0800-7752006	AÇÃO 0800-7709443
TECH DATA 0800-7707787	INGRAM MICRO 0800-144849

ibm.com/br/havcode
e digite o código **OESP**

Soluções para empresas de médio porte.
Fácil de adquirir e implementar.

IBM express
advantage[®]



IBM SYSTEM STORAGE LTO 3580 L33 EXPRESS MODEL

POR APENAS:
R\$ 5.499,00⁽¹⁾ À VISTA

Frete grátis⁽²⁾ Consulte opções de financiamento

P/N 3580-L33
Tecnologia Ultrium 3 para backup, recuperação e arquivo de dados
Capacidade de armazenamento de 400GB nativo
(800GB com compressão 2:1) por cartucho LTO Ultrium 3
Unidade de fita externa montável em rack ou em mesa
Transferência de 80MB/s (160MB/s com compressão 2:1)
Grava e lê cartuchos LTO Ultrium 2 e 18 cartuchos LTO Ultrium 1
Acompañam um cartucho LTO 3 e um cartucho de limpeza
Garantia de 3 anos CRU – Pronto entrega⁽³⁾

Agenda IOB

DIA 31

IPI (DIF-Cigarros) - Entrega da Declaração Especial de Informações Fiscais (DIF-Cigarros), com informações do mês de setembro/2008, relativas às obrigações tributárias do IPI, do PIS-Pasep e da Cofins, pelas empresas fabricantes de cigarros.

IPI (DIF-Bebidas) - Entrega da Declaração Especial de Informações Fiscais relativas à tributação de bebidas (DIF-Bebidas), com informações do mês de setembro/2008, pelo estabelecimento matriz, independentemente de ter havido ou não apuração do IPI, movimentação de insumos, selos de controle ou produtos acabados, no mês de referência, conforme IN SRF nº 325/2003.

IPI - DNF - Apresentação do Demonstrativo de Notas Fiscais (DNF) pelos fabricantes, importadores e distribuidores atacadistas dos produtos relacionados nos Anexos I e II da IN SRF nº 445/2004 e pelos produtores e importadores de biodiesel (IN SRF nº 516/2005), com informações relativas ao mês de referência setembro/2008.

IPI (DIF-Papel Imune) - Entrega, pela internet, pelo estabelecimento da matriz, da Declaração Especial de Informações Fiscais relati-

vas ao Controle de Papel Imune (DIF - Papel Imune), pelos fabricantes, distribuidores, importadores, empresas jornalísticas ou editoras gráficas que realizarem operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, relativa ao trimestre julho/agosto/setembro/2008.

ITR - Pagamento da segunda parcela do ITR, observadas as normas contidas na Instrução Normativa SRF nº 857/2008. Código: 1070

Cofins/CSL/ PIS-Pasep - Retenção na Fonte - Recolhimento da Cofins, da CSL e do PIS-Pasep retidos na fonte sobre remunerações pagas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas (Lei nº 10.833/2003, arts. 30, 33 e 34) no período de 1º a 15.10.2008.

Cofins/PIS-Pasep - Retenção na Fonte - Autopagamentos - Recolhimento da Cofins e do PIS-Pasep retidos na fonte sobre remunerações pagas por pessoas jurídicas referentes à aquisição de autopagamentos (artigo 3º, §§ 3º, 4º, 5º e 7º, da Lei nº 10.485/2002, com a nova redação dada pelo artigo 42 da Lei nº 11.196/2005) no período de 1º a 15.10.2008.

Artigo

Um balanço complicado



Antonio P. Mendonça*

Em 1998, foi votada a Lei dos Planos de Saúde. Em janeiro de 1999, a Lei 9656 entrou em vigor, mudando substancialmente uma atividade que naquela altura já adquirira importância suficiente para chamar a atenção do Governo Federal. Até meados de 1998 os planos de saúde privados eram vistos como algo ruim, mas necessário, e sem muita expressão na ordem político-econômica nacional. O problema é que a situação não era mais essa fazia algum tempo. Com o Plano Real, quando a economia entrou nos eixos e a demanda pelos planos de saúde privados levou perto de 45 milhões de brasileiros a buscarem este tipo de proteção, o setor começou a ser visto como algo capaz de gerar votos, mais do que como uma solução para os graves problemas do

SUS.

O resultado foi a votação a toque de caixa de um Projeto de Lei que estava adormecido nos escaninhos do Congresso Nacional fazia muitos anos. O projeto era tão ruim que a lei votada, em função de um acordo entre o Congresso e o Executivo, foi mudada menos de 24 horas depois, por uma Medida Provisória que alterou profundamente suas disposições. E, mês a mês, por um longo tempo, outras Medidas Provisórias foram sendo baixadas para tentar minimizar os estragos que as alterações anteriores iam causando no sistema.

A verdade é que os planos de saúde privados brasileiros, chamados na época da votação da lei de pouco menos que bandidos, ainda que mal regulamentados, de uma forma ou de outra, atendiam as necessidades da população, ou de uma parte importante dela, tanto que se transformaram no sonho de consumo da classe média, impressionada com o atendimento médico-hospitalar dos empregados com carteira assinada, principalmente das

grandes empresas, que davam o benefício como complementação salarial.

De olho nessas pessoas, o novo voto delas, se acertou a votação da Lei dos Planos de Saúde e sua imediata alteração, por Medida Provisória. O produto final, como não podia deixar de ser, num país onde se acredita que a lei resolve tudo, é ruim e está longe de resolver o problema de saúde dos brasileiros, muito embora, hoje, represente uma massa de dinheiro maior do que o orçamento do Ministério da Saúde.

Lei impede a criação de planos mais ou menos abrangentes

O grande drama dos planos de saúde privados brasileiros é que a lei engessou a possibilidade de criação de planos mais ou menos abrangentes, obrigando todos os interessados a comprarem planos com desenhos obrigatórios, sem se im-

portar com sua utilidade para o consumidor e com a capacidade de custeio destes produtos pela população.

Como se não bastasse, os reajustes de preço dos planos de saúde privados abrangidos pela Lei 9656 durante anos foram feitos levando em conta mais a demagogia que a realidade. O resultado é que até agora existem fortes zonas de atrito pela necessidade de se corrigir as distorções do passado, principalmente nos planos anteriores à lei, e que por isso não deveriam ser atingidos por ela, mas que o foram e de forma muitas vezes devastadora.

A situação se deteriorou a tal ponto que as seguradoras simplesmente deixaram de comercializar planos individuais e familiares, concentrando sua atuação nos planos empresariais, não abrangidos pela lei.

Os planos individuais e familiares, atualmente, são administrados pelas assistências médicas cooperativas de saúde, cujas estruturas de custo permitem economias de escala impraticáveis nos planos de reembolso, oferecidos pelas se-

guradoras.

Muito embora, neste momento, não haja nenhuma tempestade fechando o horizonte, a situação é desconfortável para todos. Os consumidores acham que pagam caro. Os prestadores de serviço acham que são mal remunerados. Os planos vivem na corda bamba, buscando o equilíbrio econômico indispensável para garantir o futuro, deles e de seus clientes. E o Governo é obrigado a custear a saúde de alguns

milhões de pessoas que, com outra lei, mais flexível, poderiam estar em planos privados, que desonerariam o SUS. Por tudo isso, causa espanto não se falar na mudança para melhor de uma lei ruim. ●

*Antonio Pentead Mendonça é advogado e consultor, professor do Curso de Especialização em Seguros da FIA/FEA-USP e comentarista da Rádio Eldorado. E-mail: advocacia@penteadmendonca.com.br

educar PRA proteger
CULTURA DO SEGURO
Um programa Sincorsp e Sindsagsp

Para anunciar nos classificados de Estadão, ligue:
0800-3855-2001 0800-055-2001